



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA GERAL**

PORTARIA SG/MPF Nº 1.227, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso III, do Regimento Interno Diretivo do MPF, c/c o art. 1º da [Portaria PGR/MPF nº 440, de 3 de junho de 2015](#), e tendo em vista o que consta no Procedimento de Gestão Administrativa - PGEA 1.00.000.009126/2024-70, resolve:

Art. 1º Estabelecer a estrutura organizacional da Secretaria de Serviços Integrados de Saúde do Ministério Público Federal, com emprego das alterações constantes desta Portaria, conforme quadro abaixo.

Art. 2º Alocar 1 (um) cargo em comissão, CC-2, criado pela [Lei nº 14.810, de 12 de janeiro de 2024](#), na Secretaria mencionada no artigo anterior.

Art. 3º Transformar 1 (um) cargo em comissão, CC-1, criado pela [Lei nº 10.771, de 21 de novembro de 2003](#), em 1 (um) cargo em comissão, CC-2, utilizando para essa finalidade, saldos remanescentes das Portarias [SG/MPF nº 643, de 21 de junho de 2024](#); [SG/MPF nº 676, de 28 de junho de 2024](#); [SG/MPF nº 744, de 10 de julho de 2024](#) e [SG/MPF nº 948, de 11 de setembro de 2024](#).

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
Nº de Cargos/ Funções	Denominação	Código	Nº de Cargos/ Funções	Denominação	Código
	SECRETARIA-GERAL			SECRETARIA-GERAL	
	
	SECRETARIA DE SERVIÇOS INTEGRADOS DE SAÚDE			SECRETARIA DE SERVIÇOS INTEGRADOS DE SAÚDE	
	
7	Assistente Nível I	FC-1	8	Assistente Nível I	FC-1
	
	NÚCLEO MATERNO-INFANTIL			UNIDADE MATERNO-INFANTIL	
			1	Chefe	CC-2
1	Chefe	FC-3			
	SETOR DE APOIO À ASSISTÊNCIA			NÚCLEO MATERNO-INFANTIL	
			1	Chefe	FC-3
1	Chefe	FC-1			
	ASSESSORIA DE NUTRIÇÃO			ASSESSORIA DE NUTRIÇÃO	

			1	Assessor-Chefe Nível II	CC-2
1	Assessor-Chefe Nível I	CC-1			
	

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 2 dez. 2024. Caderno Administrativo, p. 1.](#)

